



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE REALIZE UMA EDIÇÃO ESPECIAL DA PREFEITURA ITINERANTE, NA PRAÇA 28 DE SETEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Itinerante é um projeto idealizado pela atual administração através da Secretaria de Desenvolvimento Social, uma ação que visa levar atendimentos básicos, saúde, cultura, esporte, lazer, aos bairros e comunidades carentes de nosso município. Um projeto de muito valor e consideração, ampliando cada vez mais todas as ações promovidas pelas pastas do Executivo Municipal.

Promover ações no Dia das Crianças é importante porque estimula o desenvolvimento infantil por meio de atividades lúdicas e educativas, reforça os direitos da criança e proporciona reflexão sobre sua qualidade de vida. Por isso a necessidade de realizar uma edição especial da Prefeitura Itinerante, dando a oportunidade a muitas crianças que por sua vez não possuem condições, oferecendo de forma gratuita/pública um dia totalmente destinado a elas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Outubro de 2025.

**Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**